

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 046/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.302.157/0001-09**, para:

Nos termos da Emenda Parlamentar nº 056/2023, de acordo com o parágrafo único do art. 55 da lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 046/2023 – SEJUSC até 17/11/2024, tendo em vista atraso de 18 (dezoito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.013126/2023-33

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania